



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Alterar a Portaria nº 2/2026/PROPLAN, que designa servidores para a coordenação do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 06/2025/UNILA, Processo nº 23422.028998/2025-16, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 259/2023/GR de 19 de junho de 2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 284/2020/GR de 21 de agosto de 2020, e considerando as diretrizes definidas pela Instrução Normativa nº 01/2025/GR publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 29 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I e incluir o inciso II do art. 1º da Portaria nº 2/2026/PROPLAN, de 26 de março de 2026, que designa servidores(as) para a coordenação do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 06/2025/UNILA (Plano de Ação 00017320260002-005752/TransfereGov), Processo nº 23422.028998/2025-16 que passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Coordenador Titular: RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3057801.

II – Coordenador Suplente: CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2093471.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 2/2026/PROPLAN.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GIULIANO SILVEIRA DERROSSO

Portaria nº 12/2026/Proplan, com publicação no Boletim de Serviço nº 185, de 14 de Outubro de 2026.